

## PORTARIA Nº. 64/2010/GAB-PMV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea (e) do inciso III do art. 51, da Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão Municipal Pró-Selo, objetivando implementar, de forma intersetorial, as ações estratégicas planejadas para a conquista do Selo UNICEF.

Art. 2°. A Comissão Municipal Pró-Selo será composta por 10 (dez) membros efetivos com seus respectivos suplentes, distribuídos da seguinte forma:

I – Secretaria de Educação e Cultura

Eremita Silvania Sarmento Francisca Alves de Assis

- Titular

- Suplente

II - Secretaria de Saúde

Francione Lopes Martins Aurélia Gadelha de Abrantes - Titular

- Suplente

III - Secretaria de Finanças

Francisco Lindovan de Oliveira

- Titular

Diana Alves de Oliveira

- Suplente

IV - Secretaria de Ação e Assistência Social

Francisco Ferreira dos Santos

- Titular

Marta Lopes de Oliveira

- Suplente

Marin



## Secretaria de Administração e Planejamento

## V – Secretaria de Administração e Planejamento

Francisca Magna de Oliveira Duarte - Titular - Suplente

VI – Conselho Tutelar

José Aurílio Alves da Silva - Titular
Maria Genilda Duarte de Oliveira - Suplente

VII - Associação Cultural Arara Branca

Maria Manaíra Alves de Assis - Titular Lindenberg Pordeus Fernandes - Suplente

VIII – Igrejas

Maria do Socorro Alves da Silva - Titular
Maria Loneide de Lima - Suplente

IX - Adolescentes

Michele Lopes Moreira - Titular
Rafael Ítalo Lopes Cassimiro - Suplente

X - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

José Eliezio da Silva - Titular
Vera Vernaide Pordeus Formiga de Oliveira - Suplente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 1º de fevereiro de 2010

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município